PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OURO FINO

LEI Nº 1280

DA DENOMINAÇÃO A BAIRRO E VIAS PÚBLICAS EXISTENTES NO LOTEAMENTO JUNQUEIRA.

FRANCISCO DE P. MENEZES ROSSI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO FINO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - FICA DENOMINADO BAIRRO "JARDIM INDEPENDÊNCIA" A ÁREA DO LOTEAMENTO "JUNQUEIRA".

ARTIGO 2º - AS RUAS DO REFERIDO BAIRRO PASSAM A TER AS SEGUINTES DENOMINAÇÕES:
RUA A, ORA DENOMINADA RUA GONÇALVES LEDO
RUA B, ORA DENOMINADA RUA TIRADENTES
RUA C, ORA DENOMINADA RUA DOM PEDRO I

ARTIGO 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO (MG) 08 DE NOVEMBRO DE 1983

F. P. P. Rossi

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
PREFEITO MUNICIPAL